



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0018  
F-0594

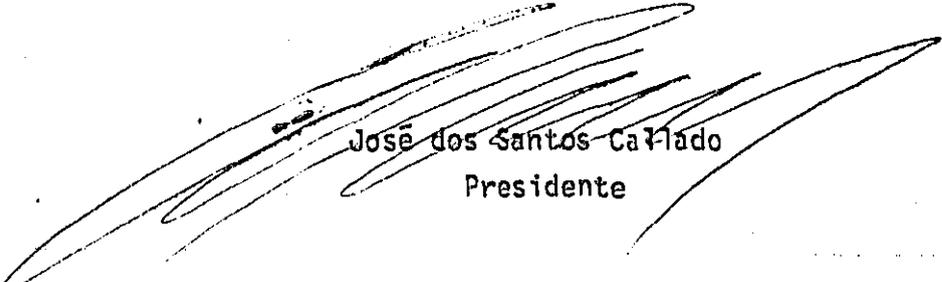
R E S O L U Ç Ã O Nº 302, DE 24 DE ABRIL DE 1979.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu pro-  
mulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença  
médica ao Vereador José Rodrigues, membro da Bancada da Aliança Renova-  
dora Nacional, de acordo com o artigo 55, item I, da Lei Complementar  
nº 1, de 17 de dezembro de 1975, a contar de 06 de abril do ano em  
curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 24 de abril de  
1979.



José dos Santos Calado  
Presidente